



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 161/09

Processo Administrativo n.º 08/10/50967

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta n.º 94/08

Termo de Contrato n.º 147/08

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do Sistema Gerenciador de Banco de Dados ADABAS e da sua linguagem nativa de manipulação de dados – NATURAL.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses a partir de 10/12/09.

SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado em 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) o valor contratado, conforme parecer técnico do Sr. Economista da SMA às fls. 130.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 56.298,05 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 05120.04.126.2002.1193.0437.050437.0101100000.449039, conforme fls. 136.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de dezembro de 2009.

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal: Paulo M. Vaz

RG nº 18.253.314

CPF nº 094.726.968-13